



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 18 de Junho de 2026.

Patricia Girão Nogueira
PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 238/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Junho de 2026.

João Perboyre Teófilo Girão Neto
João Perboyre Teófilo Girão Neto
Secretário ad hoc

REQUER da SESA, a disponibilização de um profissional médico para realizar atendimentos regulares a pacientes na UBS localizada no Bairro Irapuan nobre – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.06.2026.

Rheuber H. Nascimento Almeida
RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA
(Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -

